

Ata da Sessão nº 003/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 22 DE JANEIRO de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 22 dias de Janeiro de 2016, às 17:15 h s , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 133/2014 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ, 22 de Janeiro 2016.

Dalmo Caetano Carlota
Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho
Membro da JARI

Maurício de Souza Cunha
Membro da JARI

Ciente em: ___/___/2016.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito